

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 71, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 11 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, com a redação dada pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026, bem como as demais informações que constam do Processo nº 16100.004045/2026-11, resolve:

Nomear PRISCILA DE JESUS SOUSA, CPF nº ***.254.801-**, para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio e Gestão, código CCE 1.10, do Gabinete da Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 122, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 71000.059937/2026-87, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO DOS SANTOS CANDEIA, CPF ***.742.274-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.06, do Gabinete da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

PORTARIA Nº 123, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 71000.059750/2026-83, resolve:

Art. 1º Nomear MATHEUS INÁCIO COSTA MARTINS, CPF ***.804.751-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.06, da Assessoria Extraordinária de Coordenação de Grandes Eventos, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MESP/SE Nº 181, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo nº 71000.057276/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS PEREIRA, CPF ***.164.803-**, para exercer o encargo de substituta eventual, no período de 31 de agosto de 2026 a 4 de setembro de 2026, na Função Comissionada Executiva de Consultor Jurídico, código FCE 1.15, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

PORTARIA MESP/SE Nº 182, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.060115/2026-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de novembro de 2025, VICENTE ARRUDA CÂMARA RODRIGUES, CPF ***.567.113-**, do encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, código CCE 1.17, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 182, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.234, de 10 de outubro de 2022, e demais informações que constam do processo nº 19995.010434/2026-38, resolve:

Art. 1º A lista de substituição de que trata o § 1º do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.234, de 10 de outubro de 2022, com vigência até 2 de março de 2027, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - THIAGO PAIVA CHAVES: Superintendente de Relações Institucionais (ocupante do cargo efetivo de Inspetor Federal do Mercado de Capitais);

II - FELIPE CLARET DA MOTA: Superintendente da Corregedoria (ocupante do cargo efetivo de Inspetor Federal do Mercado de Capitais); e

III - LUIS FELIPE MARQUES LOBIANCO: Superintendente de Supervisão de Riscos Estratégicos (ocupante do cargo efetivo de Inspetor Federal do Mercado de Capitais).

Art. 2º Fica revogada a Portaria MF nº 136, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTARIA MF Nº 183, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, prolatado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região na Ação Ordinária nº 5002440-79.2017.4.04.7002, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 18220.000664/2026-97, resolve:

Anular a Portaria MF nº 109, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de março de 2012, Seção 2, p. 35, reintegrando-se GILBERTO BUSS, matrícula SIAPE nº 17000-1228544, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTARIA MF Nº 191, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.234, de 10 de outubro de 2022, e demais informações que constam do processo 14021.043579/2026-17, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em seus impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MF nº 1.887, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 2.299, DE 31 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIO-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000241/2026-51, resolve:

Dispensar, a partir de 30 de julho de 2026, LUIZ CARLOS DE BARROS PEREIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1353406, do encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.308, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II do Art. 17 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 17944.003736/2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, do Sistema de Administração Financeira Federal, do Órgão Central, de Nível Superior, à servidora DEBORA TAYNARA OLIVEIRA MEDEIROS, Analista Técnico Executivo, matrícula SIAPE nº 3541796, em exercício na Gerência de Estratégia de Pessoas e Inteligência Analítica da Coordenação de Comunicação, Inovação e Modernização da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e de Pessoas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.312, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 11, da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.304, de 9 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito, bem como demais informações que constam no Processo SEI nº 19995.012284/2026-05, resolve:

Art. 1º Designar THAYSSA MENDES TAVARES PENA e MARCELO DE LIMA E SOUZA para representar, nesta ordem e sucessivamente, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, na qualidade de membros suplentes, em suas ausências e impedimentos, na Comissão Técnica da Moeda e do Crédito - COMOC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MF nº 1.299, de 11 de junho de 2025, publicada no DOU de 13 de junho de 2025, Seção 2, página 36.

URSULA DIAS PERES

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

CORREGEDORIA

ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL COGER Nº 649, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 356 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada na Seção 1-B do DOU de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art.38, § 1º, da Portaria MF nº 2992, de 9 de dezembro de 2025, no art. 8º e nos §§ 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º do Decreto 11.129, de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 180 dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 14044.720220/2024-37 designada pela Portaria Coger nº 107/2026, de 05/02/2026, publicada no D.O.U., SEÇÃO 2, Nº 26 / PAG. 37, de 06/02/2026, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2-CPAR 14044.720220/2024-37, de 29/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO GUIMARÃES CARUSO

ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL COGER Nº 650, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DO ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA DA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 356 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada na Seção 1-B do DOU de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art.38, § 1º, da Portaria MF nº 2992, de 9 de dezembro de 2025, no art. 8º e nos §§ 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º do Decreto 11.129, de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 180 dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 14044.720196/2024-36 designada pela Portaria Coger nº 109/2026, de 05/02/2026, publicada no D.O.U., SEÇÃO 2, Nº 26 / PAG. 37, de 06/02/2026, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2-CPAR 14044.720196/2024-36, de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANE EVELYN DUARTE E SANTOS

